



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 09030000036/14, que tem como Requerente VALE S/A.

Motivo: arquivamento a pedido.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 24/07/19

Thais de Faria e Souza Lopes Trindade
Supervisor em exercício da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.344.816-2

Thais de Faria e Souza Lopes Trindade
Médica Veterinária - CRMV-MG 9555
MASP 1344816-2